



UFJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Jataí, 18 de agosto de 2023

Assunto: Resultado final da reabertura do processo seletivo simplificado para concessão de auxílio financeiro a discentes. Chamada Pública PPGGeo/UFJ - N° 05/2023 (reabertura)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da Universidade Federal de Jataí, em conformidade com a Chamada Pública PPGGeo/UFJ - N° 05/2023 (reabertura) divulga o resultado final do processo seletivo simplificado para concessão de auxílio financeiro a discentes.

Discente	Modalidade	Homologação
Germano Silva Albuquerque	Auxílio para Trabalho de Campo	deferido
Glaucinéia Antônia de Sateles	Inscrição para evento no país + Auxílio para participação em evento no país	deferido
Benjamim Pereira Vilela	Inscrição para evento no país + Auxílio para participação em evento no país + Auxílio para Trabalho de Campo	deferido
Franciane Prado Gonçalves	Auxílio para Trabalho de Campo	deferido
Adhamo Freitas Martins	Auxílio para Trabalho de Campo	deferido
Thiago Rocha	Auxílio para Trabalho de Campo	deferido
Cleonice Batista Regis Soares	Auxílio para Trabalho de Campo	deferido

José Renato Nascimento Tiraboschi Filho*	Inscrição para evento no país + Auxílio para participação em evento no país	indeferido
Christiano de Oliveira e Silva Filho*	Inscrição para evento no país + Auxílio para participação em evento no país	indeferido

. * De acordo com o Edital item 3. Da reabertura das inscrições e divulgação dos resultados d) Para o caso de inscrições em evento, apresentar: cópia do resumo/artigo submetido ao evento.

Observações:

1. A convocação dos selecionados será feita via e-mail à medida em que os recursos forem liberados pela CAPES.
2. Para a abertura dos processos para auxílio financeiro para trabalho de campo, os discentes terão que comprovar, através de declaração assinada em conjunto com o(a) orientador(a), que o trabalho de campo tem relação com a pesquisa em andamento no PPGGeo. Pelas normas da CAPES, a não comprovação implica na devolução do recurso, via GRU.
3. Para as modalidades de auxílio para a participação em eventos no país e auxílio para trabalho de campo, será destinado o valor máximo de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por discente, conforme disposto no Manual de Utilização dos Recursos PROAP, disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/692/o/Manual_PROAP_mar%C3%A7o2020.pdf;

Maria José Rodrigues

Profa. Dra. Maria José Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia-UFJ